

PROJETO DE LEI N°

100/2015



“DÁ DENOMINAÇÕES OFICIAIS ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passam as vias públicas a seguir descritas a ter as denominações oficiais abaixo:

I – Rua “A”, sem saída, travessa da Rua Chaves, localizada no Bairro Jardim Califórnia: “**RUA LUZIA DONIZETTI SILVA LIMA**”;

II – Rua “B”, sem saída, travessa da Rua Chaves, localizada no Bairro Jardim Califórnia: “**RUA JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS**”;

III – Viela 1, no trecho compreendido entre a Rua Chaves e Viela 2, localizada no Bairro Jardim Califórnia: “**VIELA RIO DO CARMO**”;

IV – Viela 2, sem saída, travessa da Rua Chaves, localizada no Bairro Jardim Califórnia: “**VIELA RIO PIRANGA**”;

V – Rua “C”, travessa da Viela 2, localizada no Bairro Jardim Califórnia: “**RUA RIO DOCE**”.

Art. 2º. As vias públicas referidas no art. 1º desta lei encontram-se identificadas na planta – Anexo Único desta lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

09:29 27/1/2015 003203 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Extrair cópias e envia-las aos
Vereadores
Em 1º/12/2015
Presidente

Às Comissões Permanentes para
PARECER
Em 1º/12/2015
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 1/12/15
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 1/12/2015
Presidente